

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Gestão Integrada do Mamoré - SEDAM-GIMAMORE

DESPACHO

De: SEDAM-GIMAMORE

Para: SUPEL-COGEN5

Processo Nº: 0028.007430/2025-19

Assunto: **ANÁLISE TÉCNICA DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores,

Em atenção ao **Ofício 8417/2026/SUPEL-COGEN5** (76488346), que encaminha para análise a documentação apresentada pela empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, referente aos **Atestados de Capacidade Técnica**, visando verificar a compatibilidade dos objetos comprovados com o objeto correspondente ao **Item 2**, apresenta-se a seguinte manifestação técnica.

Conforme documentação apresentada, verifica-se que os atestados demonstram experiência da empresa no fornecimento e instalação de equipamentos de natureza mecânica, incluindo motores e componentes associados, contemplando atividades relacionadas ao fornecimento de equipamentos motorizados, instalação e suporte técnico.

Dentre os documentos apresentados, consta atestado referente ao fornecimento e instalação de **grupo gerador de 252 kVA**, contemplando conjunto composto por motor de combustão interna ciclo diesel, gerador síncrono trifásico, sistema de comando, proteção elétrica e demais componentes necessários ao funcionamento do equipamento. O documento descreve características técnicas como motor diesel de 6 cilindros, sistema de refrigeração, dispositivos de proteção, gerador trifásico, quadro de comando automático e sistemas auxiliares de operação.

O referido atestado também declara que os materiais e instalações fornecidos atenderam às especificações e características exigidas, com observância das condições contratuais estabelecidas, incluindo prazo de entrega, caracterizando experiência comprovada no fornecimento e instalação de equipamentos de maior complexidade tecnológica.

Além disso, os documentos apresentados incluem comprovação relacionada ao fornecimento de **motores de centro-rabeta**, objeto relacionado ao ramo de equipamentos náuticos/motores, demonstrando atuação comercial e técnica da empresa no fornecimento de equipamentos motorizados.

Dessa forma, considerando a natureza dos equipamentos comprovados nos atestados, observa-se que a empresa possui experiência prévia em fornecimento de equipamentos mecânicos motorizados, envolvendo componentes de propulsão, sistemas elétricos associados, instalação e atendimento às especificações técnicas exigidas.

Entretanto, a análise de compatibilidade deve observar o princípio da proporcionalidade na qualificação técnica, considerando que a exigência de atestados tem por finalidade demonstrar que a licitante possui capacidade operacional para executar objeto de natureza semelhante, não sendo necessária identidade absoluta entre o objeto anteriormente fornecido e aquele licitado.

Assim, verifica-se que os atestados apresentados demonstram compatibilidade técnica quanto à natureza dos equipamentos, complexidade operacional e capacidade de fornecimento, especialmente no que se refere ao domínio de equipamentos motorizados, instalação e suporte técnico.

Diante do exposto, **esta unidade técnica manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, considerando-os compatíveis para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional referente ao Item 2**, ressalvada a análise administrativa quanto aos demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Atenciosamente.

DEREK ALBUQUERQUE SILVA

Chefe de Unidade - CUC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Derek Albuquerque Silva, Chefe de Unidade**, em 14/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76617253** e o código CRC **CBE5B4D0**.